

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/99

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora ROSA SIZUKO, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. FELIPE ORRO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

- Artigo 1") Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora ROSA SIZUKO.
- Artigo 2") A Medalha será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.
- Artigo 1") Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 16 DE DEZEMBRO DE 1999.

Vereador DR. FELIPE ()RR()

- Presidente -